



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 281, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

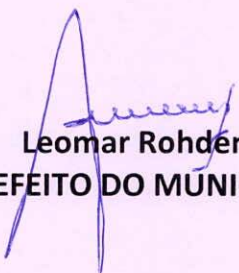
Art. 1.º Nomear a servidora **Cleunice Fritzen Finken**, portadora do RG nº 5.072.088-8 SESP/PR e do CPF nº 975.901.939-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, para exercer as funções do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data, com remuneração integral, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1633/2019.

Art. 2.º Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/07/20 de 14/07/20 FL. 14/07/20
Visto 14/07/20

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/07/20 de 10/07/20 FL. 10/07/20
Visto 10/07/20